



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, designado pela Portaria 400/2020, como segue:

- **MELISSA DE SOUZA** – Assistente Social, pelo servidor **ANDERSON LINEU MARTINS** – Médico Veterinário.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 400/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Lu/RH

Publicado no Dom-PR
Nº 1987
De 09/04/2020
Resp. Lu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br